



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 1 de 31

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	6
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	31
Atos Legislativos	31
Atos de Mesa	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 2 de 31

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Decretos



#### DECRETO Nº 1171/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)


Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 28 de outubro (segunda-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 3 de 31

### Portarias



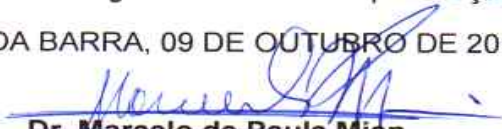
#### PORTARIA Nº 1197/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica sem efeito a Portaria nº 1193, de 07 de outubro de 2019, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 1135, de 03 de junho de 2019
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 4 de 31



### PORTARIA Nº1200/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. "Substituição de servidor durante período de ausência"

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica designada a servidora **LAIS DA SILVA PERES**, portadora do CPF Nº 368.507.918-26 e do R.G. N.º 40.038.208-8 SSP/SP, para responder durante a ausência da Senhora **JANE MACEDO PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, portadora do CPF nº 066.607.328-70 e do R.G. n.º 12.848.346 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

  
Marcelo de Paula Mian

Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 5 de 31

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º140/2019**  
**PROC. ADM. N.º 1751/2019**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHES E EMEI'S MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 06/novembro/2019 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º141/2019**  
**PROC. ADM. N.º 1947/2019**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 07/

novembro/2019 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 6 de 31

### Notificações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3595

Ilmo.(a) Sr.(a): LUCIANA APARECIDA CLEMENTE

Endereço: AVENIDA FELIPE CHEDIACK 565

Obs.: 249,85m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.380.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, QUADRA M LOTE 38, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

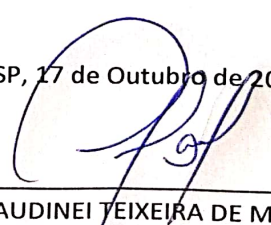
**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 7 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3596

Ilmo.(a) Sr.(a): LUIS VICENTE NOBRE

Endereço: RUA BAHIA 277

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.370.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, QUADRA M LOTE 37, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

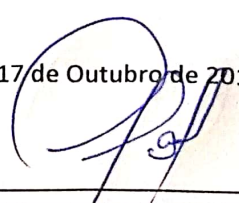


Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 8 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3595

Ilmo.(a) Sr.(a): LUCIANA APARECIDA CLEMENTE

Endereço: AVENIDA FELIPE CHEDIACK 565

Obs.: 249,85m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.380.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: MARIA LUCIA PANSANI, QUADRA M LOTE 38, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 9 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3596

Ilmo.(a) Sr.(a): LUIS VICENTE NOBRE

Endereço: RUA BAHIA 277

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.370.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, QUADRA M LOTE 37, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 10 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3597

Ilmo.(a) Sr.(a): MARIA DA CRUZ HERMINIA DA CONCEIÇÃO EUGENIO

Endereço: RUA HELIO CARVALHO DINIZ 60

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.350.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, QUADRA M LOTE 35, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 11 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3598

Ilmo.(a) Sr.(a): GILVÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIAUI 1801

Obs.: 307,35m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.14.010.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, QUADRA N LOTE 01, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 12 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3599

Ilmo.(a) Sr.(a): JOÃO ROBERTO SILVA

Endereço: RUA CURITIBA 631

Obs.: 250m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.340.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, AO LADO 484 QUADRA D LOTE 34, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 13 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3600

Ilmo.(a) Sr.(a): **MARIA DA CRUZ HERMINIA DA CONCEIÇÃO EUGENIO**

Endereço: **RUA HELIO CARVALHO DINIZ 60**

Obs.: 250m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.330.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: MARIA LUCIA PANSANI, AO LADO DO Nº 484 QUADRA D LOTE 33, (MORADA DO SOL).** O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

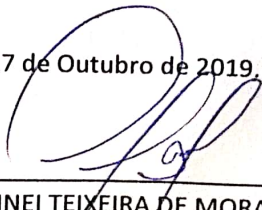
**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

**[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)**

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 14 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3601

Ilmo.(a) Sr.(a): KAIO ALVES KAGAWA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 1106

Obs.: 200m<sup>2</sup>

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05.080.00

Pela presente fica V.S.<sup>ª</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **MARIA LUCIA PANSANI, AO LADO DO Nº 501 QUADRA E LOTE 08, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

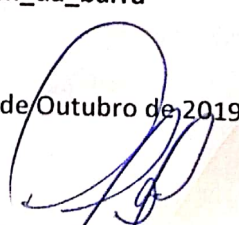
O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 15 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3602

Ilmo.(a) Sr.(a): SAULO FERNANDES TAVARES MARTINS

Endereço: RUA TRAVESSA 1352

CEP:14620-000

BAIRRO: JARDIM ZITO O SIENA- ORLANDIA

Obs.: 250m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.270.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: MARIA LUCIA PANSANI, PRIMEIRO LOTE AO LADO DO Nº 550 QUADRA D LOTE 27, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 16 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3603

Ilmo.(a) Sr.(a): WELLINGTON ALVES DA SILVEIRA

Endereço: RUA ALCEBIADES JOSE DOS REIS 183

Obs.: 250m<sup>2</sup>

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.04.260.00

Pela presente fica V.S.<sup>ª</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: MARIA LUCIA PANSANI, SEGUNDO LOTE AO LADO DO Nº 550 QUADRA D LOTE 26, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

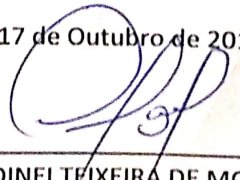
LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 17 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3604

Ilmo.(a) Sr.(a): MARIA ADALGISA CORDEIRO

Endereço: RUA DR. JOSE RIBEIRO FORTES 343

Obs.: 250m<sup>2</sup>

CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05.220.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA TOMAZINI TEIXEIRA, PRIMEIRO LOTE AO LADO DO Nº 580, QUADRA E LOTE 22, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 18 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3605

Ilmo.(a) Sr.(a): ROSA MARIA TURINO

Endereço: RUA JOÃO CHAIN 255

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05.230.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA TOMAZINI TEIXEIRA, SEGUNDO LOTE AO LADO DO Nº 580, QUADRA E LOTE 23, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 19 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3606

Ilmo.(a) Sr.(a): EDIMARQUE VELOSO DE SOUSA

Endereço: RUA ALAMEDA 22, 1956

CEP:14620-000

BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO- ORLANDIA SP

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.140.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA TOMAZINI TEIXEIRA, PRIMEIRO LOTE AO LADO DO Nº 641, QUADRA F LOTE 14, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 20 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3607

Ilmo.(a) Sr.(a): **AROLDO TOCANTINS ANTUNES**

Endereço: **RUA DRA. ANNEYDA DA ROCHA ESTEVES 33**

CEP: **02863-040**

BAIRRO: **VILA ELIAS NIGRI – SÃO PAULO**

Obs.: **200m<sup>2</sup>**

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.130.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA TOMAZINI TEIXEIRA, SEGUNDO LOTE AO LADO DO Nº 641, QUADRA F LOTE 13, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:**

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

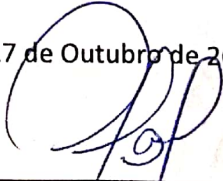


Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 21 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3608

Ilmo.(a) Sr.(a): JOÃO MARIANO DA SILVA

Endereço: RUA BORBA GATO 76

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.05.200.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA TOMAZINI TEIXEIRA, AO LADO DO Nº 580, QUADRA E LOTE 20, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

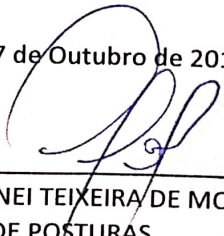
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 22 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3609

Ilmo.(a) Sr.(a): MARCELO REIS DA SILVA

Endereço: RUA ANTONIO ALBINO DA SILVA 130

CEP:14406-136

BAIRRO: PARQUE DAS ESMERALDA – FRANCA SP

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.260.00.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA LAERCIO FURLAN, AO LADO DO Nº 590, QUADRA F LOTE 26, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 23 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3610

Ilmo.(a) Sr.(a): EDER LUIS DA SILVA MELO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 651

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.270.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA LAERCIO FURLAN, O SEGUNDO LOTE AO LADO DO Nº 550, QUADRA F LOTE 27, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 24 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3611

Ilmo.(a) Sr.(a): JOÃO LOPES DA SILVA

Endereço: RUA WALDEMAR GUERREIRO 230 - FUNDOS

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.06.280.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA LAERCIO FURLAN, AO LADO DO Nº 550, QUADRA F LOTE 28, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 25 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3612

Ilmo.(a) Sr.(a): ERICK ARAUJO FERREIRA DE SOUZA

Endereço: AVENIDA 17, 116

CEP:14620-000

BAIRRO: JARDIM NOVA ORLANDIA- ORLANDIA SP

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.050.00**

Pela presente fica V.S.<sup>ª</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA LAERCIO FURLAN, O TERCEIRO LOTE APOS O Nº 601, QUADRA G LOTE 05, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

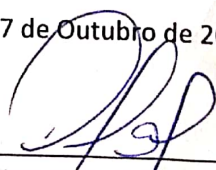
**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 26 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3613

Ilmo.(a) Sr.(a): GILSON SANTIAGO NUNES

Endereço: RUA MANOEL EDUARDO FERREIRA 98

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.040.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ANA LAERCIO FURLAN, O QUARTO LOTE APOS O Nº 601, QUADRA G LOTE 04, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.



Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 27 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3614

Ilmo.(a) Sr.(a): **MARIANA LOUREIRO TARDELI**

Endereço: **RUA PRIMO BIANCO 101**

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.270.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: JOSE LONGO, ENTRE OS NUMEROS 560 E 580, QUADRA G LOTE 27, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:**

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

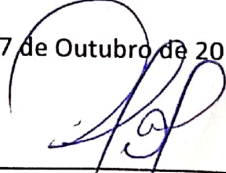
**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 28 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3615

Ilmo.(a) Sr.(a): VERA LUCIA BERIGO DOS SANTOS

Endereço: RUA LINO JOSE DOS SANTOS 70

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.07.270.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ZILDA GARCIA DE LIMA, ENTRE 251 E 291, QUADRA M LOTE 14, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

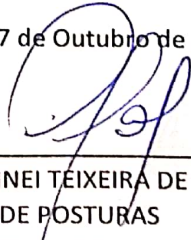
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 29 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3616

Ilmo.(a) Sr.(a): MARCUS ROGERIO MODOLO

Endereço: RUA GUIDO DELLA VECHIA 100

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.130.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: **ZILDA GARCIA DE LIMA, ENTRE 251 E 291, QUADRA M LOTE 13, (MORADA DO SOL)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494.344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 30 de 31



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3617

Ilmo.(a) Sr.(a): CLEOMAR MENDES ROSA

Endereço: RUA JOSE MUTÃO 161

Obs.: 200m<sup>2</sup>

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 16.13.120.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de 30 (TRINTA) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À RUA: ZILDA GARCIA DE LIMA, ENTRE 251 E 291, QUADRA M LOTE 12, (MORADA DO SOL). O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO:

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18.**

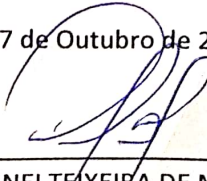
**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 17 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS  
RG 25.494/344-5

**OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 503

Página 31 de 31

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

E-mail: [camara\\_sjb@com4.com.br](mailto:camara_sjb@com4.com.br)

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 01/2019 ==

**Considerando** a inexistência de Regime Próprio de Previdência Social neste Município;

**Considerando** o caráter contributivo da previdência social;

**Considerando** que as contribuições previdenciárias dos funcionários desta Casa são destinadas ao RGPS desde 1999;

**Considerando** os artigos 40 e 195, §5º, da Constituição Federal;

**Considerando** o que dispõem as Leis nº 8.212 e 8.213/91;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 10/2018;

**Considerando** o entendimento do TCE/SP acerca da responsabilidade pelas aposentadorias quando não há regime próprio no município;

**Considerando** o julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 1000139-04.2019.8.26.0572;

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições, resolve e determina:

**Art. 1º.** Fica declarada a nulidade do Ato da Mesa nº 01/2018.

**Art. 2º.** Fica confirmada e ratificada a decisão de julgamento proferida pelo Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP nos autos do processo administrativo nº 01/2018 (secretaria), por seus próprios termos.

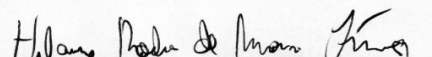
**Art. 3º.** Fica confirmado e ratificado o Ato da Mesa nº 03/2018.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

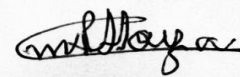
São Joaquim da Barra/SP, 22 de outubro de 2019.

  
Walter Martins Junior

Presidente

  
Hilário Rocha de Moraes de Júnior

1º Secretário

  
Maria Aparecida Seabra de Souza

2ª Secretária